



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 46/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

Eu, Walmir José Pereira Junior, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade para contratação do fornecedor **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**, CNPJ nº 34.028.316/1005-90 (filial Mirassol) e 34.028.316/0001-03 (matriz), com a finalidade de **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços de confecção de selos postais personalizados, incluindo mão-de-obra e materiais, para homenagens da Câmara Municipal de Mirassol**, conforme descrito no Termo de Referência e na proposta apresentada, todos vinculados ao Processo Administrativo nº 46/2025, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.

Câmara Municipal de Mirassol, 21 de outubro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol